DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1335

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7.431.657,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 55.780,00

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
742	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 010	
	01	ORDINÁRIO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
670	12.365.0003.1005.0000	APREDER APRENDER - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.143.175,29	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 15 719	
	15	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		
	200 006	PAC/PROINFANCIA		
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
671	17.512.0091.1016.0000	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	497.550,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 772	
	05	CONVÊNIOS FEDERAIS		
	100 002	CONVÊNIO FEDERAL		
673	15.451.0091.1009.0000	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	5.735.152,70	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 708	
	05	CONVÊNIOS FEDERAIS		
	100 002	CONVÊNIO FEDERAL		

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1335

06 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

651	09.122.0011.2054.0000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.220,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 13 043
	13	RPPS		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
652	09.122.0011.2054.0000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	23.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 13 043
	13	RPPS		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
746	09.122.0011.2054.0000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	860,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 13 043
	13	RPPS		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **7.375.877,99**

Fontes de Recurso		
05	708	5.735.152,70
05	772	497.550,00
15	719	1.143.175,29

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 010
	01	ORDINÁRIO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

06 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

659	99.999.0222.2056.0000	INATIVOS E PENSIONISTAS	-25.780,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 13 043
	13	RPPS		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-) **-55.780,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1335

DAVID NUNES BEMERGUY PREFEIT0 MUNICIPAL 320.765.412-68	MARINEUZA LORENÇO MOTA SEC. MUN. DE FINANÇA 583.316.032-49	ADELAIDE RONNAU DA SILVA CONTADOR 230.926.702-30

BENJAMIN CONSTANT, 03 de janeiro de 2022

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL